

AVISO DE ABERTURA N.º 313/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia

Em associação com: Universidade de Lisboa, Universidade do Porto

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

Fase Extraordinária: 20 a 27 de outubro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao programa de Doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia:

a) Os titulares do grau de mestre obtido em universidades portuguesas em Engenharia Mecânica, em Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou em outras áreas desde que reconhecidas como relevantes pela comissão científica do programa;

b) Os titulares de grau de licenciado (Pré-Bolonha), obtidos em universidades portuguesas nas áreas

mencionadas na alínea anterior, nas condições legalmente estabelecidas e ainda os titulares de graus obtidos em universidades estrangeiras que sejam considerados pela comissão científica do programa em condições equivalentes às referidas na alínea anterior.

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2- Os/As candidatos/as devem ter um bom domínio, falado e escrito, da língua inglesa, podendo, em casos justificados, a comissão científica aceitar estudantes noutras condições.

3 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 e nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

1 - Curriculum vitae [Ponderação 70/100]:

Classificação = $(0,70 \times C + 0,30 \times P)$

Considera:

1.1 - Classificação (C): (0-20) do grau académico com que o/a candidato/a se apresenta arredondado à unidade;

1.2 - Percurso científico e profissional (P): (0-20), considerando outras formações formais relevantes; publicações e participações em conferências; participação em projetos; percurso profissional; afinidade entre a formação de base do/a candidato/a e o âmbito do doutoramento em Sistemas Sustentáveis de Energia; e outras atividades relevantes.

2 - Cartas de recomendação [Ponderação 15/100]:

2.1 - Pelo menos uma das cartas de recomendação não é atual ou tem um objetivo distinto da candidatura ao Doutoramento SSE (DSSE): 0-10 valores;

2.2 - As cartas de recomendação provêm de individualidades com reputação científica e técnica, e, apesar de positivas, são pouco esclarecedoras sobre o porquê das características do/a candidato/a serem adequadas à realização do DSSE: 10-12 valores;

2.3 - As cartas de recomendação provêm de individualidades de muito boa reputação científica e técnica, sendo claramente positivas e esclarecedoras sobre o porquê das características do/a candidato/a serem adequadas à realização do DSSE: 13-16 valores;

2.4 - As cartas de recomendação provêm de individualidades de muito boa reputação científica e técnica, sendo extremamente positivas e esclarecedoras sobre o porquê das características do/a candidato/a serem adequadas à realização do DESSE: 16-20 valores.

3 - Carta de motivação [Ponderação 15/100]:

3.1 - A carta de motivação tem um objetivo distinto da candidatura ao DSSE: 0-9 valores;

3.2 - A carta de motivação é essencialmente um CV resumido, falhando em demonstrar porque os percursos académico e profissional do/a candidato/a contribuem para o futuro sucesso na realização do DSSE: 10-14 valores;

3.3 - A carta de motivação estabelece de forma clara a ligação entre o percurso académico e profissional do/a candidato/a e o DSSE, expressando adequadamente as razões pelas quais as suas competências e qualidades contribuem para o futuro sucesso na realização do Doutoramento: 15-20 valores.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];

2- Carta de recomendação #1 [OBRIGATÓRIO];

3- Carta de recomendação #2 [OBRIGATÓRIO];

4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)];

5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];

7- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];

8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor

reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Adélio Manuel Rodrigues Gaspar;
- Luís Miguel Guilherme Cruz.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no

site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis

em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 10 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,